

AVISO

Matrículas para o 1.º ano do Ensino Básico

- a) **Prazo** - 22 de abril a 1 de junho de 2026.
- b) **Local** – Portal das Matrículas [<https://portaldasmatriculas.edu.gov.pt/>] com o recurso à autenticação através de cartão de cidadão, chave móvel digital ou credenciais de acesso ao Portal das Finanças.
- c) **Indicação** de cinco (5) estabelecimentos por ordem de preferência.
- d) **Escolas EB1 deste Agrupamento** (*Consultar a área de influência dos estabelecimentos pretendidos)

Freguesia*	Escola Básica*
Argoncilhe	Aldriz; Carvalhal; S. Domingos.
Nogueira da Regedoura	Pousadela; Souto.
Sanguedo	Arraial.

- e) **Contactos** dos serviços administrativos: 227455793 (apoio telefónico e marcação presencial) e secretaria.ase-alunos@agrupamento-argoncilhe.edu.pt
- f) **Responsável pela matrícula** - encarregado de educação, sendo **obrigatória** para as crianças que completem seis (6) anos de idade até 15 de setembro.
- g) **Matrículas condicionais** - crianças que completem os seis anos de idade entre 16 de setembro e 31 de dezembro, se requerido pelo encarregado de educação. Ficam dependentes de vagas nas turmas constituídas, depois de aplicação das prioridades definidas na lei.
- h) **Situações especiais:** o dever de proceder à matrícula aplica-se também ao ensino individual e doméstico, ao ensino a distância e ao ensino presencial para a itinerância.
- i) **Divulgação da lista dos alunos** que requereram ou foi renovada a matrícula – até 16 de junho.
- j) **Colocação em turma/estabelecimento** – conforme as prioridades estabelecidas na lei e o número de vagas existentes. Lista de admitidos a afixar até ao 1.º dia útil do mês de julho.
- k) **Tarefas a realizar e documentos a fornecer após a colocação em turma:**
- Inscrição Refeições Escolares (<https://siga.edubox.pt/auth/>);
 - Declaração médica onde conste que a criança necessita de uso permanente de óculos, quando aplicável;
 - Cartão de Cidadão ou Bilhete de Identidade do encarregado de educação e do aluno;
 - Requerimento de candidatura à ação social escolar (ASE) devidamente preenchido e assinado, caso esteja interessado e beneficie dos escalões 1, 2 ou 3 da Segurança Social.
- l) **Legislação:** Despacho Normativo n.º 6/2018, de 12 de abril na sua redação atual, e Despacho n.º 4472-A/2026, de 4 de abril.

Argoncilhe, 14 de abril de 2026.

A diretora,